



**Texto para Discussão 018 | 2021**

***Discussion Paper 018 | 2021***

## **Mulheres no mercado de trabalho brasileiro: uma análise das segregações e discriminações a partir da economia feminista**

**Margarita Olivera**

*Professora do Instituto de Economia IE/UFRJ*

*Pesquisadora do Núcleo de Estudos e Pesquisas de Economia e Feminismos, NuEFem/IE/UFRJ*

**Clarice Vieira**

*Professora do Instituto Multidisciplinar IM/UFRRJ*

*Pesquisadora do Núcleo de Estudos e Pesquisas de Economia e Feminismos, NuEFem/IE/UFRJ*

**Fernanda Baeta**

*Graduanda em Ciências Econômicas do Instituto de Economia IE/UFRJ*

*Pesquisadora do Núcleo de Estudos e Pesquisas de Economia e Feminismos, NuEFem/IE/UFRJ*

This paper can be downloaded without charge from

<https://www.ie.ufrj.br/publicacoes-j/textos-para-discussao.html>

# Mulheres no mercado de trabalho brasileiro: uma análise das segregações e discriminações a partir da economia feminista

Maio, 2021

## **Margarita Olivera**

*Professora do Instituto de Economia IE/UFRJ*

*Pesquisadora do Núcleo de Estudos e Pesquisas de Economia e Feminismos, NuEFem/IE/UFRJ*

## **Clarice Vieira**

*Professora do Instituto Multidisciplinar IM/UFRRJ*

*Pesquisadora do Núcleo de Estudos e Pesquisas de Economia e Feminismos, NuEFem/IE/UFRJ*

## **Fernanda Baeta**

*Graduanda em Ciências Econômicas do Instituto de Economia IE/UFRJ*

*Pesquisadora do Núcleo de Estudos e Pesquisas de Economia e Feminismos, NuEFem/IE/UFRJ*

## Introdução

O mercado de trabalho brasileiro é extremamente desigual quando analisado pelas óticas de gênero, raça e classe. Os empregos não são distribuídos igualmente entre homens e mulheres, nem entre brancos e negros e nem, claramente, entre ricos e pobres. Ou seja, corpos feminizados, racializados, pobres e periféricos são destinados a empregos de maior vulnerabilidade, de menores rendimentos médios do trabalho e de maior informalidade. Ao mesmo tempo, também são esses os corpos mais destinados ao desemprego, ao desalento e à precariedade de suas condições de vida. Além da segmentação do mercado de trabalho limitar o acesso das mulheres a determinadas ocupações (nos setores estereotipados como masculinos), também gera dificuldades para que mulheres e dissidências consigam ascender nas carreiras ou alcancem posições melhor remuneradas dentro do setor.

No entanto, a ciência econômica tradicional, construída a partir de seu homem econômico racional como categoria universal, não consegue dar conta de tais fenômenos. Reforçando esta característica metodológica, suas teorias desconsideram qualquer trabalho realizado fora do âmbito do mercado, por ser considerado improdutivo. Assim, desvalorizam e apagam todo o esforço físico e mental realizado pelos corpos feminizados no contexto da reprodução da vida e não conseguem dar conta das brechas de gênero existentes, como as brechas de tempo, as brechas salariais, as brechas de participação na vida social e política, entre outras. Por estas operações, ficam assim excluídos do objeto desta ciência os temas da segregação e da opressão sofridas pelas mulheres no sistema capitalista. Da outra parte, a economia feminista se constrói a partir de novos aportes teóricos e metodológicos, focando sobretudo na forma específica que assume a divisão sexual do trabalho no capitalismo patriarcal. Assim, analisa estas opressões enquanto elementos constitutivos da economia capitalista de mercado, e, portanto, como tema central de sua reflexão científica. Ao mesmo tempo, ao questionar metodologicamente o nível de abstração com que a ciência econômica tradicional foi construída, a economia feminista permite compreender que a desvalorização ao trabalho das mulheres imposta pela divisão sexual do trabalho se acirra quando se soma a discriminações associadas a outros marcadores sociais, como raça, etnia, classe social, escolha religiosa, identidade e/ou orientação sexual, local de moradia, condição de periférica, etc.

Inscrevendo-se nesta perspectiva, o objetivo deste artigo é discutir os aspectos centrais das opressões sofridas pelas mulheres, sobretudo as negras, no mercado de trabalho brasileiro na atualidade. Estes aspectos (menor participação na força de trabalho, maior taxa de desocupação, salários em geral inferiores, concentração em setores de menores salários e mais precarizados, impossibilidade de atingir posições mais elevadas nas carreiras) são bastante conhecidos pelas mulheres em seu dia-a-dia e serão tratados primeiramente a partir do referencial teórico da economia feminista (seção 1). Na seção 2, serão analisadas as condições de exclusão e segregação das mulheres no mercado de trabalho brasileiro a partir da análise dos microdados da Pesquisa Nacional de Amostra Domiciliar Contínua (PNADC) do ano de 2019<sup>1</sup>, considerado as mulheres em termos gerais<sup>2</sup>. Na seção 3, serão apresentadas algumas especificidades da inserção das mulheres racializadas<sup>3</sup> no Brasil. Na última seção serão apresentadas as reflexões finais como forma de conclusão.

---

<sup>1</sup> Os dados gerais sobre o mercado de trabalho coletados pela PNADC são de periodicidade trimestral e, portanto, a metodologia utilizada para o tratamento do ano de 2019 foi através da média aritmética simples entre os quatro trimestres do ano;

<sup>2</sup> Da análise realizada a partir dos microdados da PNADC são excluídas as populações que se autodefiniam como amarelas e indígenas, sendo consideradas exclusivamente as pessoas brancas e negras (que incluem pretas e pardas). O motivo da decisão teve a ver com vários fatores: 1) a baixa representatividade dentro da amostra, o que pode incidir nos resultados; 2) o fato de a racialização das mulheres como negras no Brasil se dar como contraponto às mulheres brancas; 3) a dinâmica da opressão das populações indígenas guardar características próprias, que merecem um estudo mais específico e aprofundado.

<sup>3</sup> Especificamente serão consideradas as mulheres negras, que incluem as mulheres autodeclaradas como pretas e como pardas. Segundo a Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010, na qual se institui o Estatuto da Igualdade Racial: “IV - população negra: o conjunto de pessoas que se autodeclararam pretas e pardas, conforme o quesito cor ou raça usado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ou que adotam autodefinição análoga”. Portanto, nesse artigo, são considerados negros aqueles que são denominados pretos e pardos pelo IBGE. [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2010/Lei/L12288.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Lei/L12288.htm)

# 1 As raízes da discriminação e da segregação no mercado de trabalho por um olhar da economia feminista

A ciência econômica tradicional, nas suas diversas correntes, parte de uma visão androcêntrica e universalizante. Para as teorias *mainstream* (sobretudo na tradição neoclássica), todas as decisões tomadas na esfera da produção e da circulação respondem às escolhas de um indivíduo representativo racional (e implicitamente) homem, branco, instruído, de classe média/alta e hetero-normado. Para a teoria clássica e marxista, as determinações estão dadas pela luta de classes entre trabalhadores e capitalistas, todos eles de sexo masculino. Ao mesmo tempo, a teoria econômica foca exclusivamente nos mercados e concentra-se no problema do lucro e da acumulação capitalista, sem pensar nos efeitos gerados pelas formas de produção e consumo que resultam das decisões do seu homem econômico, racional e bem-intencionado. Mas, sobretudo, a teoria econômica assim ignora as escolhas e o trabalho de mais da metade da população, ou seja, para ela as mulheres são invisíveis. Dessa forma, de uma parte, suas decisões carecem de importância, sendo o “marido econômico” quem definiria o quê, quando e a que preço consumir, sempre baseados na lógica binária da família tradicional. Da outra parte, todo o esforço físico e mental realizado pelos corpos feminizados no contexto da reprodução da vida carece de valor, dado que aconteceria dentro do lar, no âmbito privado, e não passaria pelo mercado. Nesse sentido, ao negar ou desestimar a especificidade das mulheres no sistema capitalista, a teoria não consegue explicar as segregações e opressões que mulheres e dissidências vivenciam na esfera econômica.

A partir dos anos 1990, dentro do âmbito da teoria econômica, se consolida uma nova corrente teórica, a economia feminista. Embora as teorias que se enquadrem nessa corrente, caracterizada pela interdisciplinaridade, não correspondam a uma visão monolítica do pensamento econômico, nem a uma única vertente do feminismo, todas vão realizar fortes críticas ao método da economia tradicional (*mainstream*, clássica e keynesiana), trazendo novos conceitos e formas de análise fora da lógica androcêntrica.

Essencialmente, as teorias feministas vão colocar em discussão os conceitos de universalidade e racionalidade e vão incorporar na sua análise o papel central e diferenciado da mulher nos processos sociais e econômicos. Vão recuperar ideias e pensamentos de mulheres economistas silenciadas pela história e as correntes

dominantes. Vão se debruçar sobre os impactos diferenciados que as políticas neoliberais, a financeirização da vida e a centralidade dos mercados têm sobre os corpos feminizados. Vão criticar o androcentrismo econômico e a invisibilidade das mulheres no pensamento clássico e neoclássico e vão desenvolver teorias que pensem em suas especificidades como trabalhadoras, na divisão sexual do trabalho, e, sobretudo, que valorizem o trabalho doméstico e de cuidados, remunerado e não remunerado. Por fim, as suas ideias vão se fundar sobre a concepção de que o conflito econômico principal é entre o capital/mercado e a vida, entendendo que qualquer forma de organização social, para ser igualitária, precisa colocar o foco na vida de todas as pessoas (CARRASCO, 2006).

A economia feminista, então, vai estudar as múltiplas discriminações e desigualdades que afetam especialmente as mulheres e corpos feminizados e que têm como origem a divisão sexual do trabalho que está por trás do caráter sistêmico da opressão sexista (e racista) no capitalismo patriarcal.

A divisão sexual do trabalho não nasceu com o capitalismo, porém, a partir da consolidação do sistema capitalista patriarcal, se aprofundou e hierarquizou. Com a nova organização social da produção mercantilizada, as mulheres foram confinadas ao trabalho reprodutivo, dentro do lar, para garantir, gratuitamente, a continuidade da vida da família nuclear, enquanto os homens se dedicavam à produção de mercadorias, dentro das fábricas, em troca de um salário. Foram assim estabelecidas as condições materiais para a sujeição e a apropriação do trabalho feminino por parte dos homens.

No capitalismo patriarcal, as mulheres foram transformadas em máquinas de reprodução da vida dos trabalhadores, sendo um trabalho que é realizado no âmbito da esfera privada e gratuitamente, o que gera situações de subalternidade, pobreza e dependência econômica. O trabalho reprodutivo, ao não passar pelo mercado, é considerado improdutivo e carente de valor mercantil. Assim, o enorme esforço físico, emocional e mental realizado pelas mulheres passou a ser desvalorizado e invisibilizado social e economicamente. De fato, o único trabalho<sup>4</sup> realmente considerado como tal no mundo

---

<sup>4</sup> Trabalho entendido como processo no qual se gasta a força e energia vital para transformar direta ou indiretamente a natureza, utilizando os meios de produção, para produzir outros bens.

acadêmico e no mundo político é aquele realizado na esfera pública, que tem como objetivo a produção de bens e serviços destinados ao mercado, e, portanto, é o único que recebe uma remuneração (BIROLI, 2018).

Os processos de realização e de ampliação do capital precisam tanto da reprodução da vida dos trabalhadores como de um fluxo constante de novos trabalhadores. Essa reprodução é apropriada e controlada pelo sistema. De fato, por trás de cada fábrica que está funcionando no sistema capitalista existe o trabalho invisibilizado de milhões de mulheres, que consomem suas vidas e suas forças para reproduzir a força de trabalho que move a economia (FEDERICI, 2019). Nesse sentido, a família nuclear é a alavanca do sistema capitalista e os papéis sociais de gênero impostos sócio-culturalmente são formas sutis de doutrinação e sujeição.

A subalternidade é reforçada pela imposição das construções sociais e dos papéis de gênero, segundo os quais os corpos feminizados são ensinados e educados para cumprir a tarefa de cuidar da vida dos outros, mesmo às custas de não viver as próprias vidas. O tempo, a possibilidade de gerar renda que garanta independência econômica, as oportunidades de estudar e de se qualificar para ter melhores oportunidades no futuro, o poder se dedicar à participação social e política, bem como ao lazer e à recreação, muitas vezes são cerceados pelas obrigações impostas com a reprodução da vida.

A hierarquização imposta pela divisão sexual do trabalho no capitalismo patriarcal se acirra através da sobreposição de outras discriminações associadas a marcadores sociais, como raça, etnia, classe social, escolha religiosa (leia-se, diferente da cristã, e que muitas vezes tem origens na ancestralidade), identidade e/ou sexual, local de moradia, condição de periférica, de migrante, entre outros. As mulheres e dissidências são subalternizadas através da intersecção dessas diferentes camadas de opressões (CRENSHAW, 1989), ou seja, existem diferentes marcadores da opressão que não podem ser considerados isoladamente. Essas mulheres e dissidências são vítimas de discriminação sexista, racista e classista. Um racismo que é histórico e estrutural e que toma a forma de exploração e segregação nas relações econômicas, políticas e produtivas.

As mulheres negras tiveram uma experiência histórica diferenciada que o discurso clássico sobre a opressão da mulher não tem reconhecido, assim como não tem dado conta da diferença qualitativa que o efeito da opressão sofrida

teve e ainda tem na identidade feminina de essas mulheres. (CARNEIRO, 2019, p. 313)

As fortes segmentações dentro do mercado de trabalho ficam mais marcadas no caso dos corpos racializados. Em geral, essas ocupações são preenchidas por mulheres negras, indígenas, pobres, migrantes, periféricas, trans. De fato, para manter essa opressão, assim como a exploração e a subalternidade, o sistema precisa ser não apenas generificado, mas também racializado, estratificado e sexualizado (FRASER, BHATTACHARYA & ARRUZA, 2019). Nesse sentido, uma análise da situação de opressão da mulher brasileira precisa incluir um olhar de raça e classe, identificando as especificidades das mulheres pretas e pardas que são especialmente exploradas e marginalizadas quando conseguem a sua inserção laboral, sobretudo no setor de tarefas domésticas e de cuidados (FURNO, 2016; GONZALEZ, 2019).

Os processos de terceirização e mercantilização das atividades de reprodução, que passaram a gerar uma remuneração, não geraram como contrapartida o reconhecimento social desse trabalho, que continuou sendo menosprezado e desvalorizado, inclusive na esfera pública. Trabalhos reprodutivos remunerados, como o serviço doméstico, o serviço de cuidados de idosos e crianças, o serviço de cuidados de doentes (inclusive enfermagem) são muitas vezes informais, têm piores condições de emprego, contratação e salários, e continuam sendo essencialmente realizados por mulheres, sobretudo racializadas. Nesse sentido, como será evidenciado neste trabalho, as mulheres e dissidências no Brasil conseguem se inserir sempre em condições desiguais relativamente aos homens, seja pelas discriminações salariais que sofrem, seja porque as fontes de ocupação dos corpos feminizados estão sempre associadas com os cuidados e a reprodução da vida, ou porque as mulheres são penalizadas no seu acesso a melhores posições na carreira. Como sinalizam Melo e Thomé (2018):

Apesar dos avanços, a estrutura do mercado de trabalho ainda é extremamente sensível ao papel tradicional feminino, e as trabalhadoras estão concentradas naquelas atividades relacionadas a essas tarefas: cuidadora das crianças, velhos e doentes. A concentração da mão de obra feminina está nos setores de educação, saúde, serviços sociais, serviços domésticos, alojamento e alimentação, atividades que dizem respeito à reprodução da vida. Enquanto isso, os homens estão alocados nos setores agropecuário, industrial e na construção civil, diretamente relacionados à produção dos bens materiais. (MELO e THOMÉ, 2018, p. 106).



As mulheres no Brasil conseguem se inserir no mercado de trabalho sempre em condições inferiores relativamente aos homens. As trabalhadoras recebem quase sempre salários inferiores aos de seus colegas homens, mesmo com qualificações similares. Isto acontece por serem discriminadas precisamente por sua condição de mulher, com a escusa de uma suposta inferioridade produtiva, em seu compromisso ou dedicação, causada pela carga das suas responsabilidades com o próprio lar. Além disso, o diferencial de rendimentos pode estar associado a características específicas da inserção das mulheres no mercado de trabalho, que geralmente se dá nos setores que registram uma maior informalidade, vulnerabilidade e piores condições de contratação. Os estereótipos de gênero são utilizados para justificar a segregação horizontal, pois existiriam “trabalhos de mulheres” e “trabalhos de homens”. O problema fundamental é que os trabalhos tradicionalmente associados ao masculino têm sempre melhores condições salariais, de emprego e de contratação, garantindo mais direitos trabalhistas, melhores remunerações e maior prestígio social. Essa desvantagem relativa na inserção setorial das mulheres e dissidências é evidenciada com a metáfora de “piso pegajoso” que revela a imobilidade e a precarização nas condições de trabalho (FERNANDEZ, 2019).

Da outra parte, os corpos feminizados sofrem também com a segregação vertical, que ocorre quando a maioria das posições mais elevadas das carreiras e os melhores empregos dos setores estão ocupados por homens (sobretudo homens brancos), enquanto nos escalões mais baixos predomina a presença feminina. Essas barreiras invisíveis (o chamado “teto de cristal”) impedem as mulheres de ascender na carreira e chegar aos níveis hierárquicos e de tomada de decisões (como chefias, gerências, diretoria e presidência das empresas e inclusive do setor executivo, legislativo e judiciário) que são os melhor remunerados (FERNANDEZ, 2019). Uma forma de evidenciar essa segregação vertical é através da distribuição da ocupação setorial por gênero nas faixas de rendimentos, ao observar que as mulheres em geral se concentram nas faixas inferiores, inclusive nos setores feminizados. Por fim, as múltiplas discriminações e segregações (horizontal e vertical) que vivenciam os corpos feminizados são potenciadas quando experimentadas por mulheres racializadas.

## 2 A composição do mercado de trabalho, segregação horizontal e discriminação salarial

O panorama geral do mercado de trabalho brasileiro em 2019 está apresentando na tabela 1 abaixo. Percebe-se, em primeiro lugar, como as mulheres se inseririam em proporções menores relativamente aos homens: 41,6 milhões de mulheres em idade ativa, ou 46,8% do total desta faixa, estavam fora do mercado de trabalho, enquanto este percentual era de 28,3% para os homens. De fato, a maioria da População em Idade Ativa (PIA) no Brasil em 2019 era composta por mulheres (52,5%), mas isso não se refletia na composição da força de trabalho, cuja maioria era de homens (55,0%), enquanto 64,6% das pessoas fora da força de trabalho eram mulheres<sup>5</sup>. Apesar de os homens serem a maior parte da população na força de trabalho, estavam em sua maioria entre os ocupados e minoria entre os desocupados, que eram de mulheres. Portanto, as mulheres que conseguem ou escolhem entrar na força de trabalho, ou seja, as que não cuidam em tempo integral dos afazeres domésticos ou de cuidados de parentes (de forma não-remunerada), ainda precisam enfrentar o obstáculo de conseguirem um emprego, perpetuando as condições de pobreza e dependência financeira.

**Tabela 1 – População em idade ativa, na força de trabalho e ocupada no Brasil em 2019 (em habitantes)**

	<b>Homens</b>	<b>Mulheres</b>	<b>Total</b>
População em Idade Ativa	80.407.798	88.812.078	169.219.877
Na força de trabalho	57.631.679	47.204.759	104.836.438
Fora da força de trabalho	22.776.119	41.607.319	64.383.438
População Ocupada	51.781.196	40.587.229	92.368.424
População Desocupada	5.850.484	6.617.530	12.468.014

Fonte: Elaboração própria a partir dos microdados da PNADC/IBGE

As pessoas negras, sobretudo as mulheres negras, denunciam uma complexidade ainda maior da dinâmica desigual do mercado de trabalho. Entre a população fora da força de

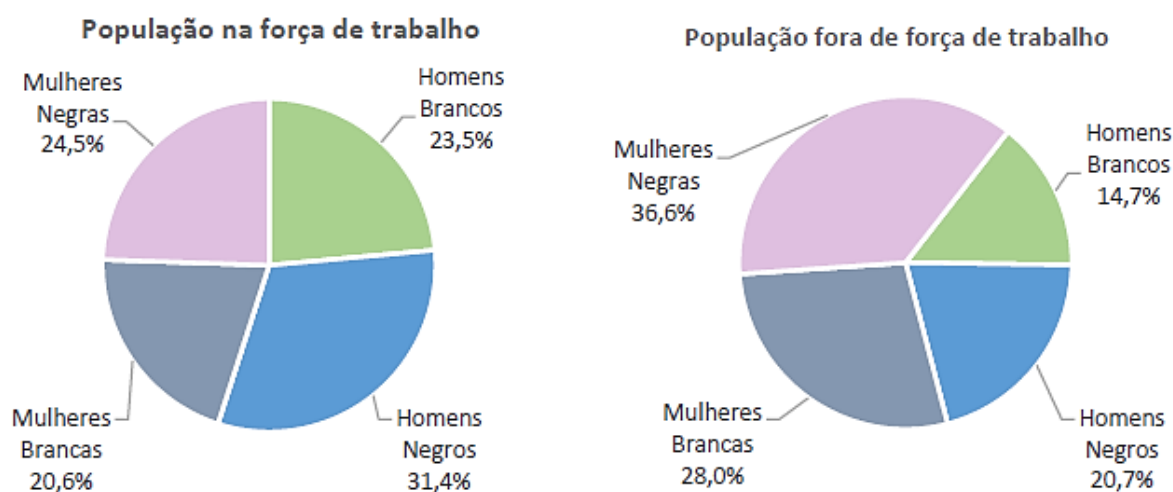
---

<sup>5</sup> Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a população fora da força de trabalho é composta por pessoas que, na semana de referência, não estavam nem ocupadas e nem desocupadas. Ver em:

[https://ftp.ibge.gov.br/Trabalho\\_e\\_Rendimento/Pesquisa\\_Nacional\\_por\\_Amostra\\_de\\_Domicilios\\_continua/Notas\\_metodologicas/notas\\_metodologicas.pdf](https://ftp.ibge.gov.br/Trabalho_e_Rendimento/Pesquisa_Nacional_por_Amostra_de_Domicilios_continua/Notas_metodologicas/notas_metodologicas.pdf)

trabalho (gráfico 1), as mulheres negras formavam o maior contingente, seguidas das mulheres brancas, homens negros e homens brancos. Este elemento reforça a divisão sexual do trabalho entre mulheres e homens, mencionada na seção 1, que confina as mulheres na esfera privada como responsáveis pela reprodução e manutenção dos trabalhadores (homens) no mercado de trabalho. A composição da força de trabalho, porém, apresenta a dimensão racial da desigualdade estrutural no mercado de trabalho brasileiro. Diferentemente do observado entre homens e mulheres de forma agregada, a força de trabalho não era composta majoritariamente por homens brancos e negros, mas sim por homens negros e mulheres negras. Afinal, as mulheres negras nunca foram vistas como frágeis ou incapazes de trabalhar, muito pelo contrário, por séculos foram escravizadas e trabalharam em lavouras e nas ruas, como vendedoras, quituteiras ou prostitutas (CARNEIRO, 2013).

**Gráfico 1 – Composição da população na força de trabalho e fora da força de trabalho por gênero e raça no Brasil em 2019 (em %)**



Fonte: Elaboração própria a partir dos microdados da PNADC/IBGE

A ocupação, em números absolutos (tabela 2), permite observar que a força de trabalho brasileira era essencialmente masculina, sendo os homens negros não só a maior parcela como também o maior contingente (aproximadamente 29,1 milhões) de ocupados, seguidos pelos homens brancos (23,6 milhões) e pelas mulheres negras (21,4 milhões).

As mulheres brancas, no entanto, totalizaram 19,2 milhões de ocupadas, sendo o menor número de ocupados por gênero e raça. Com isso, é perceptível que a luta das mulheres brancas por maior inserção no mercado de trabalho ainda se faz presente.

**Tabela 2 – População por ocupação no Brasil em 2019 (em mil habitantes)**

	Pessoas Ocupadas	Pessoas Desocupadas	
		Número	%
Homens Brancos	22.688	1.995	8,1%
Homens Negros	29.093	3.855	11,7%
Mulheres Brancas	19.214	2.352	10,9%
Mulheres Negras	21.373	4.266	16,6%
Total	92.368	12.468	11,9%

Fonte: Elaboração própria a partir dos microdados da PNADC/IBGE

Em relação à desocupação, novamente a raça é o fator predominante, sendo ainda mais forte do que o gênero. As mulheres negras e homens negros, em 2019, apresentaram taxas de desocupação de 16,6% e 11,7%, respectivamente, sendo consideravelmente mais elevadas do que às de homens e mulheres brancos (8,1% e 10,9% respectivamente).

O racismo estabelece a inferioridade social dos segmentos negros da população em geral e das mulheres negras em particular, operando ademais como fator de divisão na luta das mulheres pelos privilégios que se instituem para as mulheres brancas. (CARNEIRO, 2019, p. 315).

Outro indicador importante para a análise da desigualdade de gênero no mercado de trabalho é o de informalidade<sup>6</sup>, pois permite identificar os trabalhadores mais vulneráveis devido à falta de proteção trabalhista. Observando a tabela 3, percebe-se que segundo os dois critérios de informalidade em geral utilizados no Brasil, os homens trabalhavam em condições de maior informalidade do que as mulheres, sendo que os homens negros são ainda mais prejudicados (49,4% ou 44,2%), seguidos pelas mulheres negras (49,1% e

---

<sup>6</sup> Existem debates acerca de qual seria a melhor medida de informalidade laboral; no Brasil usualmente calcula-se a informalidade através de dois critérios: i) considerar como “trabalhador informal” os trabalhadores sem carteira assinada, os independentes (empregador e conta-própria) sem CNPJ e os trabalhadores familiares; ii) considerar como informais todos os trabalhadores sem carteira assinada e que não contribuem com o INSS (Instituto Nacional do Seguro Social);

41,7%). Ou seja, entre os negros é mais comum o trabalho informal, atingindo quase metade dos seus contingentes de trabalhadores, e são eles e elas que representam as maiores parcelas da força de trabalho.

**Tabela 3 – Percentual da população ocupada trabalhando em condições de informalidade no Brasil em 2019 (%)**

	Informalidade	
	Trabalhadores/as sem carteira de trabalho e sem recolhimento do INSS	Trabalhadores/as sem carteira de trabalho, independentes sem CNPJ ou trabalho familiar
<b>Total</b>	<b>37,3%</b>	<b>43,7%</b>
Homens	38,5%	44,1%
Homens Brancos	31,1%	37,3%
Homens Negros	44,2%	49,5%
Mulheres	35,8%	43,1%
Mulheres Brancas	29,1%	36,4%
Mulheres Negras	41,7%	49,1%

Fonte: Elaboração própria a partir dos microdados da PNADC/IBGE

O rendimento médio do trabalho<sup>7</sup> da população ocupada no Brasil em 2019 foi de R\$2.294,8, o que correspondia a cerca de 2,28 salários mínimos<sup>8</sup> (SM) (tabela 4). Os homens receberam, em média, R\$2.520,3, ou 2,51 SM, enquanto as mulheres receberam em média R\$2.001,7, correspondendo a cerca de 1,99 SM. Com estes valores, os rendimentos das mulheres eram 20,6% menores do que os dos homens. A brecha nos rendimentos, desde um olhar interseccional, se torna mais evidente: mulheres negras recebiam R\$ 1.480,6, um rendimento médio efetivo 56,0% mais baixo do que os homens brancos (de R\$ 3.367,4)<sup>9</sup>.

<sup>7</sup> Média do rendimento mensal efetivo do trabalho principal das pessoas de 14 anos ou mais (apenas para pessoas que receberam em dinheiro, produtos ou mercadorias no trabalho principal);

<sup>8</sup> O salário mínimo no Brasil em 2019 foi instituído por decreto federal em R\$998,0;

<sup>9</sup> Quando se compara a diferença no rendimento médio entre mulheres e homens negros (20,3%) com a diferença entre mulheres e homens brancos (23,5%), pode-se perceber como a questão de gênero se combina às questões de raça, já que as mulheres negras receberam rendimentos inferiores àquele dos homens negros e muito inferiores aos dos homens em média.

**Tabela 4 – Rendimento médio do trabalho mensal da população ocupada no Brasil em 2019 (em R\$ de 2019)**

	<b>Rendimento Médio</b>
<b>Total</b>	<b>R\$ 2.294,8</b>
Homens	R\$ 2.520,3
Homens Brancos	R\$ 3.367,4
Homens Negros	R\$ 1.857,2
Mulheres	R\$ 2.001,7
Mulheres Brancas	R\$ 2.577,5
Mulheres Negras	R\$ 1.480,6

Fonte: Elaboração própria a partir dos microdados da PNADC/IBGE

Como mencionado na seção 1, esse enorme diferencial pode ser explicado pela forte presença de mulheres tanto nos setores que têm piores condições de contratação (informalidade, desvalorização e desprestígio social, entre outros), quanto nos empregos que estão na base da pirâmide da remuneração. As mulheres eram maioria nos setores associados com os cuidados e reprodução da vida, como Alojamento e alimentação, Educação, saúde humana e serviços sociais, Outros serviços e Serviços domésticos<sup>10</sup> (tabela 5). Observando os dados da tabela, percebe-se como a segregação horizontal entre os setores é em geral desfavorável para as mulheres<sup>11</sup>.

O setor com menor rendimento médio em 2019, o de Serviços Domésticos, tinha 92,2% de sua mão de obra composta por mulheres e 71,9% de informalidade; enquanto o de maior rendimento, o de Administração pública, defesa e seguridade social, era composto por 60,3% de homens, com um percentual de informalidade de 21,0%. O rendimento médio do setor de Serviços Domésticos, que ocupava aproximadamente 5,8 milhões de mulheres em 2019, representava apenas 59,9% do rendimento médio da população brasileira e 36,5% do rendimento médio dos homens.

---

<sup>10</sup> Respectivamente, seções I, P e Q, S e T da CNAE Domiciliar 2.0 do IBGE;

<sup>11</sup> Excetuando-se o caso dos setores primário e o de construção, tipicamente masculinizados e com baixos níveis de rendimento e alta grau de informalidade;

**Tabela 5 – Divisão da população ocupada por gêneros (em %), rendimento médio (em R\$) e percentual de população ocupada em condições de informalidade\* (%), por setores\*\* no Brasil em 2019**

Setores	% de Homens	% de Mulheres	Rendimento Médio	% de informalidade
Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura	80,1%	19,9%	R\$ 1.298,9	78,6%
Indústria geral	65,3%	34,7%	R\$ 2.425,7	29,4%
Construção	96,4%	3,6%	R\$ 1.714,6	69,7%
Comércio, reparação de veículos automotores e motocicletas	56,7%	43,3%	R\$ 1.880,3	37,7%
Transporte, armazenagem e correio	88,7%	11,3%	R\$ 2.266,0	48,0%
Alojamento e alimentação	44,2%	55,8%	R\$ 1.443,3	54,1%
Informação, comunicação e atividades financeiras, imobiliárias, profissionais e administrativas	57,7%	42,3%	R\$ 3.392,6	24,2%
Administração pública, defesa e seguridade social	60,3%	39,7%	R\$ 4.590,9	21,0%
Educação, saúde humana e serviços sociais	24,5%	75,5%	R\$ 3.172,6	23,8%
Outros Serviços	42,2%	57,8%	R\$ 1.704,2	62,3%
Serviços domésticos	7,8%	92,2%	R\$ 920,2	71,9%

\* Trabalhadores/as sem carteira assinada, independentes sem CNPJ e trabalhadores/as familiares;

\*\* Segundo a Classificação Nacional de Atividades Econômicas Domiciliar 2.0

Fonte: Elaboração própria a partir dos microdados da PNADC/IBGE

Desagregando alguns setores por divisões e grupos de atividades, no setor Industrial, as mulheres tinham participação relativa expressiva na Fabricação de artigos têxteis e na Confecção de artigos de vestuário e acessórios (76,6% da população ocupada)<sup>12</sup>. Estes dois grupos ocupavam aproximadamente 1,7 milhões de mulheres, sendo que, deste total, 61,8% trabalhavam em condições de informalidade. Se o rendimento médio no setor industrial era, como visto, de R\$ 2.425,7, nestes grupos (em conjunto) reduzia-se para R\$1.374,5 e para R\$ 854,5 entre os/as trabalhadores/as informais. A mão de obra de mulheres do setor de Outros serviços estava majoritariamente concentrada (71,3%) nas atividades de Cabelereiro e outras atividades de tratamento de beleza e Outras atividades

<sup>12</sup> Divisões 13 e 14 da seção C da CNAE Domiciliar 2.0

de serviços pessoais<sup>13</sup>. Para estas atividades, nas quais os homens ocupavam apenas 22,1% da mão de obra, o rendimento médio era de R\$ 1.391,9 e o grau de informalidade atingia 72,2%.

A tabela 6 abaixo apresenta os rendimentos obtidos e o grau de informalidade observado entre homens e mulheres ocupados/as por setores, assim como o seu diferencial salarial. Como se percebe, o rendimento médio das mulheres era, inclusive nos setores feminizados, sempre inferior ao dos homens<sup>14</sup>, evidenciando a conjunção dos dois fenômenos, a segregação horizontal, que feminiza ocupações, e a vertical, que coloca às mulheres na base da pirâmide salarial. O setor de Educação, saúde humana e serviços sociais era, como visto, um setor altamente feminizado (75,5%) e que apresentava um rendimento médio relativamente elevado, de R\$3.172,6. Porém, quando se observa este rendimento por gênero, nota-se que ele era uma média entre o rendimento de uma maioria de mulheres que ganham 36,4% a menos do que uma minoria de homens (R\$ 2.782,3 contra R\$ 4.373,9). Em diversos setores as mulheres enfrentavam um maior grau de informalidade em comparação aos homens, e especialmente naqueles em que ocupavam a maior parte da mão de obra e de menores rendimentos (Alojamento e alimentação, Outros Serviços e Serviços Domésticos).

---

<sup>13</sup> Classes 96020 e 96090 da Divisão 96 da seção S da CNAE Domiciliar 2.0

<sup>14</sup> Com exceção do setor de Construção, onde as mulheres, como visto, ocupam apenas 3,6% da mão de obra;



**Tabela 6 – Rendimento médio (em R\$ de 2019) e grau de informalidade\* (%) da população ocupada por gênero e por setores\*\* no Brasil em 2019**

Setores	Homens		Mulheres		Diferencial de Rendimento
	Rend. (A)	Inform.	Rend. (B)	Inform.	1 – (B/A)
Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura	R\$ 1.346,8	76,9%	R\$ 998,3	85,3%	25,9%
Indústria geral	R\$ 2.772,1	23,2%	R\$ 1.760,7	41,1%	36,5%
Construção	R\$ 1.677,7	71,1%	R\$ 2.752,3	31,1%	164,0%***
Comércio, reparação de veículos automotores e motocicletas	R\$ 2.118,8	37,0%	R\$ 1.561,3	38,5%	26,3%
Transporte, armazenagem e correio	R\$ 2.276,6	50,4%	R\$ 2.180,3	28,8%	4,2%
Alojamento e alimentação	R\$ 1.681,9	51,3%	R\$ 1.251,4	56,3%	25,6%
Informação, comunicação e atividades financeiras, imobiliárias, profissionais e administrativas	R\$ 3.757,3	25,4%	R\$ 2.892,8	22,6%	23,0%
Administração pública, defesa e seguridade social	R\$ 4.831,0	18,5%	R\$ 4.226,1	24,9%	12,5%
Educação, saúde humana e serviços sociais	R\$ 4.373,9	24,3%	R\$ 2.782,3	23,6%	36,4%
Outros Serviços	R\$ 2.026,1	58,9%	R\$ 1.467,7	64,7%	27,6%
Serviços domésticos	R\$ 1.144,3	59,4%	R\$ 901,8	73,0%	21,2%

\* Trabalhadores/as sem carteira assinada, independentes sem CNPJ e trabalhadores/as familiares;

\*\* Segundo a Classificação Nacional de Atividades Econômicas Domiciliar 2.0

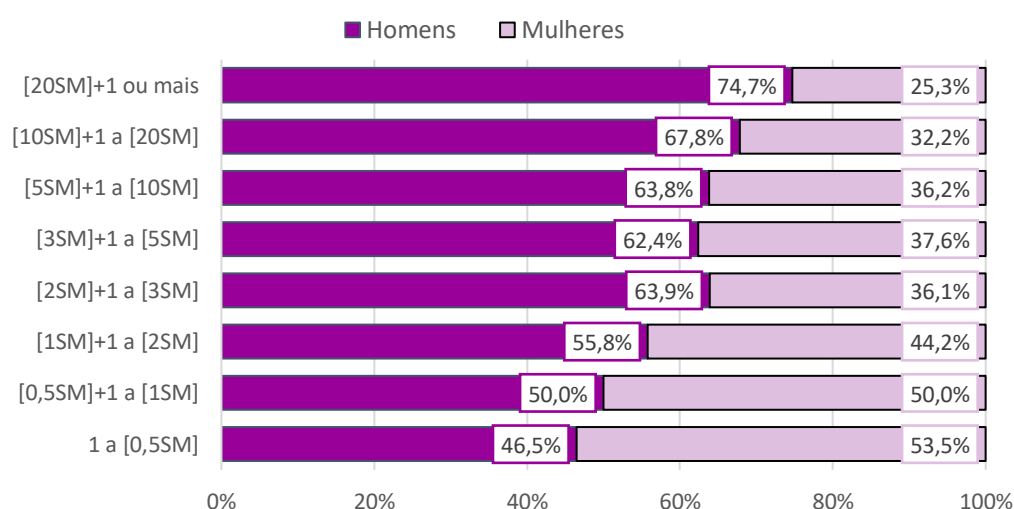
\*\*\* B/A

Fonte: Elaboração própria a partir dos microdados da PNADC/IBGE

Outra forma de perceber as dificuldades enfrentadas pelas mulheres decorrentes da segregação vertical no mercado de trabalho é verificar como homens e mulheres se distribuem em diferentes faixas de renda, ou seja, para cada faixa de renda, observar o percentual ocupado por cada gênero. O gráfico 2 abaixo apresenta esta distribuição para o conjunto da população ocupada no Brasil em 2019. Começando pela faixa mais elevada de renda considerada (mais de 20 SM), observa-se uma participação, em 2019, de apenas 25,3% de mulheres (169 mil) e 74,7% de homens (499 mil), mesmo considerando que as mulheres representavam, naquele ano, 43,8% do total da população ocupada. Isso indica que, em média, as posições mais bem remuneradas do mercado de trabalho eram ocupadas

por homens. O percentual de mulheres aumenta gradativamente conforme se passa para faixas salariais inferiores, chegando à 53,5% quando se atinge a faixa de até ½ SM. Aproximadamente 26,6 milhões de brasileiros/as receberam até um salário mínimo em 2019, sendo 52,1% deste total de mulheres, ainda que estas ocupassem apenas 45,5% do total da força de trabalho. Todos as faixas de rendimento acima da renda média da população brasileira, de 2,28 salários mínimos, estavam ocupadas majoritariamente por homens.

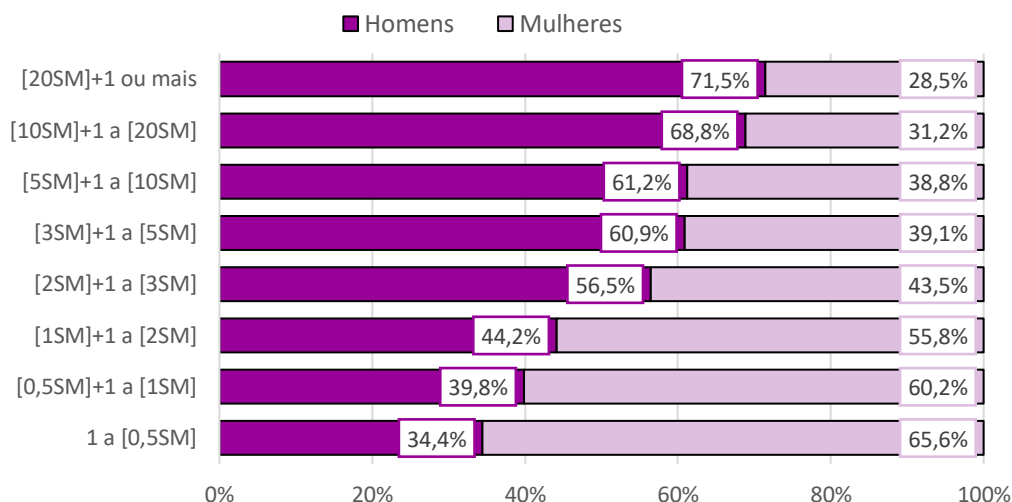
**Gráfico 2 – Distribuição da População Ocupada por faixas de rendimento médio (por salário mínimo) no Brasil em 2019**



Fonte: Elaboração própria a partir dos microdados da PNADC/IBGE

Observando estes dados setorialmente, percebe-se que este padrão se repetia em linhas gerais, inclusive para os setores feminizados, ou seja, em que as mulheres ocupavam a maior parte da mão de obra. No setor de Serviços Domésticos, em que, como visto, as mulheres ocupam 92,2% da mão de obra e em que o rendimento médio é o menor do Brasil, 94,7% da mão de obra recebe até 3 SM. Esta faixa de renda, por sua vez, é composta de 62,3% de mulheres negras. No setor de Alojamento e alimentação estavam ocupadas, em 2019, aproximadamente 5,4 milhões de pessoas, sendo que 3,0 milhões, ou 55,8%, como visto, eram mulheres. Porém, observando o gráfico 3 abaixo, nota-se que os homens ocupavam a maioria de todas as faixas de rendas acima de dois salários mínimos, chegando a compor 71,5% da faixa de mais de vinte salários mínimos.

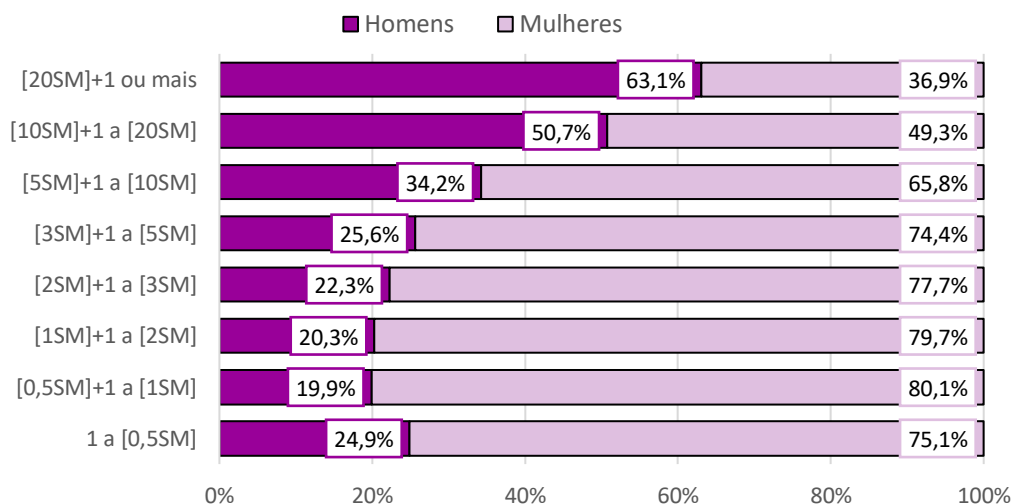
**Gráfico 3 – Distribuição da População Ocupada por faixas de rendimento médio (por salário mínimo) no setor de Alojamento e alimentação no Brasil em 2019**



Fonte: Elaboração própria a partir dos microdados da PNADC/IBGE

No setor de Educação, saúde humana e serviços sociais (gráfico 4) estavam ocupadas aproximadamente 11,2 milhões de pessoas, sendo 8,4 milhões, ou 75,5%, de mulheres. Mesmo com esse elevado percentual de mão de obra feminina, os homens ocupavam a maioria das posições que recebiam acima de dez salários mínimos.

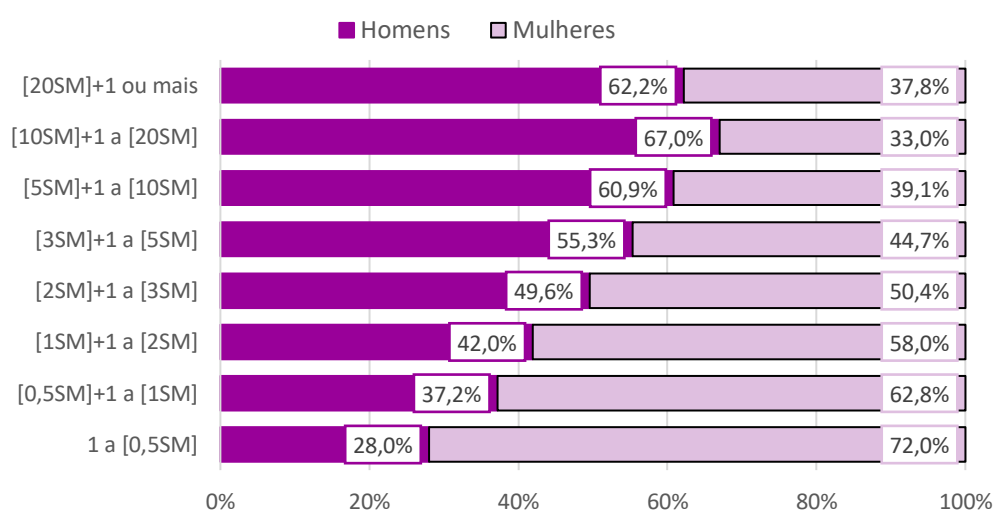
**Gráfico 4 – Distribuição da População Ocupada por faixas de rendimento médio (por salário mínimo) no setor de Educação, saúde humana e serviços sociais no Brasil em 2019**



Fonte: Elaboração própria a partir dos microdados da PNADC/IBGE

Finalmente, no último setor com maioria de mão de obra feminina, o de Outros serviços (gráfico 5), estavam ocupadas 2,9 milhões de mulheres (57,8%) e 2,1 milhões de homens (42,2%) em 2019, mas, a partir da faixa acima de três salários mínimos, os homens começavam a prevalecer, sendo que as mulheres ocupavam 62,8% das ocupações que recebiam até um salário mínimo.

**Gráfico 5 – Distribuição da População Ocupada por faixas de rendimento médio (por salário mínimo) no setor de Outros serviços no Brasil em 2019**



Fonte: Elaboração própria a partir dos microdados da PNADC/IBGE

Os dados apresentados nesta seção apontam, assim, para as múltiplas discriminações e segregações verticais e horizontais que as mulheres enfrentam no mercado de trabalho, seja pelos menores rendimentos recebidos, pela concentração nas faixas salariais mais baixas, pelo acesso limitado às faixas mais altas, pela presença expressiva em setores de menores rendimentos e precariedade. Na próxima seção, trata-se de agregar a esses dados e análises uma perspectiva que considere a realidade específica das mulheres racializadas.

### 3 Discriminações no mercado de trabalho e a necessidade de um olhar interseccional

A tabela 7 abaixo apresenta o perfil geral da inserção das mulheres negras no mercado de trabalho. Como se pode perceber, apenas 52,1% das mulheres negras brasileiras em idade ativa estavam inseridas no mercado de trabalho em 2019. Destas, 16,6% (4,3 milhões) estavam desempregadas e 49,1% (10,5 milhões) ocupavam trabalhos informais.

**Tabela 7 – Perfil do mercado de trabalho das mulheres negras no Brasil em 2019**

Variáveis	Mulheres Negras	
	Total (em mil)	%
População em Idade Ativa	49.232,9	100,0%
Na força de trabalho	25.638,6	52,1%
Fora da força de trabalho	23.594,3	57,9%
População Ocupada	21.373,0	83,4%
População Desocupada	4.265,6	16,6%
População Ocupada Informal	10.502,8	49,1%**
Rendimento Médio	R\$ 1.480,6	-
Rendimento Médio em ocupações informais*	R\$ 863,8	-

\* Trabalhadoras sem carteira assinada, independentes sem CNPJ e familiares;

\*\* Percentual da população ocupada

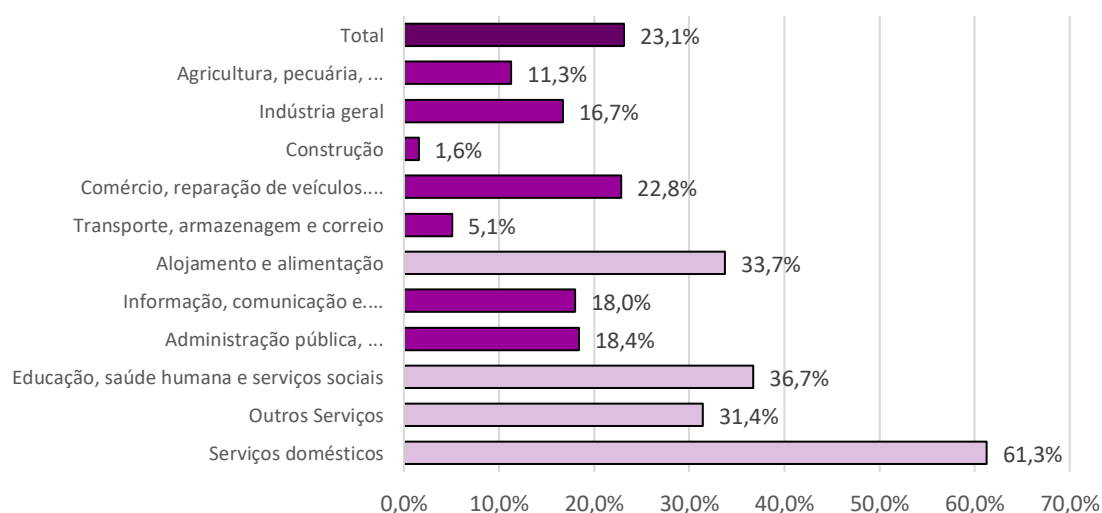
Fonte: Elaboração própria a partir dos microdados da PNADC/IBGE

Como foi sinalizado na seção 1, os corpos feminizados e racializados são especialmente oprimidos. Como destaca Beatriz Nascimento (2019): “o critério racial constitui-se em um desses mecanismos de seleção, fazendo com que as pessoas negras sejam relegadas aos lugares mais baixos da hierarquia” (NASCIMENTO, 2019, p. 261). Isso se evidencia inicialmente pelas condições de exclusão e discriminação que foram mencionadas na seção 2. As mulheres racializadas estão mais desempregadas, mais desalentadas e, quando conseguem se inserir no mercado de trabalho, muitas vezes esses empregos são informais e suas remunerações são em média muito mais baixas do que a do restante das mulheres e da totalidade dos homens. A brecha nos rendimentos, desde um olhar interseccional, se torna mais evidente. Mulheres negras recebiam um rendimento médio efetivo 56,0% mais baixo do que os homens brancos (R\$3.367,4 contra R\$1.480,6) (ver seção 2).

Uma parte importante da explicação desse enorme diferencial está na forte presença de mulheres pretas e pardas tanto nos setores que têm piores condições de contratação (informalidade, desvalorização e desprestígio social, baixa qualificação, entre outros), quanto nos empregos que estão na base da pirâmide da remuneração. Mulheres negras, então, sofrem tanto com o “piso pegajoso”, que não as deixa saírem desses círculos de empobrecimento, como com o “teto de cristal”, dado que não podem ascender e conseguir melhores salários.

Na seção 2 foram apresentados os setores feminizados, geralmente associados a tarefas vinculadas com a reprodução da vida. Ao observar a situação na ocupação das mulheres por cor ou raça, é possível identificar que as mulheres negras se inseriam majoritariamente nos mesmos setores, ou seja, Serviços domésticos, Educação, saúde humana e serviços sociais, Alojamento e alimentação e Outros serviços, ainda que não na mesma proporção (gráfico 6).

**Gráfico 6 – Participação das mulheres negras por setor da ocupação no Brasil em 2019 (em porcentagens)**



Fonte: Elaboração própria a partir dos microdados da PNADC/IBGE

O serviço doméstico é um caso emblemático do Brasil pois as fortes e múltiplas desigualdades que caracterizam o País expressam-se com especial clareza. O Brasil tem um dos maiores contingentes de serviço doméstico do mundo e se trata do setor que

registra os menores rendimentos mensais e o maior número de empregados/as informais, como foi comentado na seção 2. Segundo os dados da PNADC, em 2019, 14,2% das mulheres ocupadas no Brasil (ou 5,8 milhões) se inseriam como trabalhadoras do serviço doméstico, enquanto, no caso das mulheres negras, essa porcentagem chegou a 17,9% (3,8 milhões de mulheres).

No serviço doméstico, 92,2% dos/as trabalhadores/as eram mulheres, 61,3% eram mulheres negras e, destas, 74,0% era trabalhadoras informais (sem carteira assinada e sem contribuições ao INSS), o que significa que não tinham acesso aos direitos básicos dos trabalhadores e sua continuidade no emprego e de níveis de renda não são garantidos pela EC 72/2013 (a chamada PEC das domésticas), regulamentada pela Lei Complementar 150/2015, que equiparou, pela primeira vez no Brasil, os direitos das trabalhadoras domésticas aos direitos dos demais trabalhadores formais (MELO e THOME, 2018).

O rendimento médio da população ocupada no emprego doméstico encontra-se entre os mais baixos da economia, sendo inclusive menor do que o salário mínimo, e a pior situação é, mais uma vez, registrada pelas trabalhadoras domésticas negras. Como evidenciado na tabela 8, as trabalhadoras domésticas negras recebiam em média R\$ 853,1 quando possuíam vínculo empregatício permanente e R\$ 686,6 em caso de não terem carteira assinada e contribuírem ao INSS. Esses dados mostram as desigualdades profundas e estruturais de gênero existentes no Brasil e que estão intimamente relacionadas a outras desigualdades, como raça e classe.

**Tabela 8 – Perfil do emprego no setor de Serviços domésticos no Brasil em 2019**

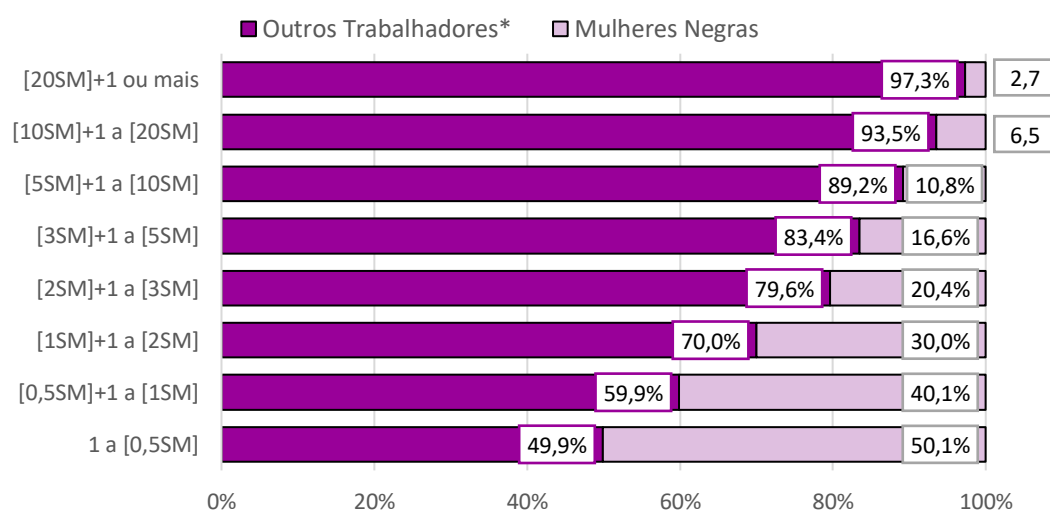
Gênero e Raça	População Ocupada (em mil)	População ocupada informal (em mil)	Rendimento médio	Rendimento médio dos trabalhadores informais*
Homem Branco	163	95	R\$ 1.231,3	R\$ 998,5
Homem Negro	324	194	R\$ 1.101,5	R\$ 835,1
Mulher Branca	1.933	1.372	R\$ 998,3	R\$ 832,5
Mulher Negra	3.827	2.833	R\$ 853,1	R\$ 686,6
Total	6.247	4.495	R\$ 920,2	R\$ 743,5

\* Trabalhadores/as sem carteira assinada, independentes sem CNPJ e trabalhadores/as familiares;

Fonte: Elaboração própria sobre os microdados PNADC 2019

Outro setor da ocupação importante desde o ponto de vista da inserção das mulheres pretas e pardas é o de Outros serviços, que empregava aproximadamente 2,9 milhões de mulheres, das quais 1,6 milhões eram trabalhadoras negras. A renda média do setor era de R\$ 1.704,2, mas se reduzia para R\$ 1.161,2 quando consideradas apenas as mulheres negras. De fato, nesse setor, eram evidentes as segregações verticais interseccionais: as trabalhadoras negras representavam 31,4% da população ocupada total, mas a sua distribuição, ao considerar as faixas de rendimentos, era bastante desfavorável (gráfico 7). As trabalhadoras negras se concentravam nas faixas mais baixas: eram a metade dos trabalhadores que recebiam até ½ SM, 40% dos que recebiam até um SM e apenas 3% dos que recebiam mais de 20 SM.

**Gráfico 7 – Participação das trabalhadoras mulheres negras por faixa de renda no setor Outros serviços, 2019 (em porcentagens)**



\* Outros trabalhadores incluem trabalhadoras brancas, trabalhadores brancos e trabalhadores negros.

Fonte: Elaboração própria a partir dos microdados da PNADC/IBGE

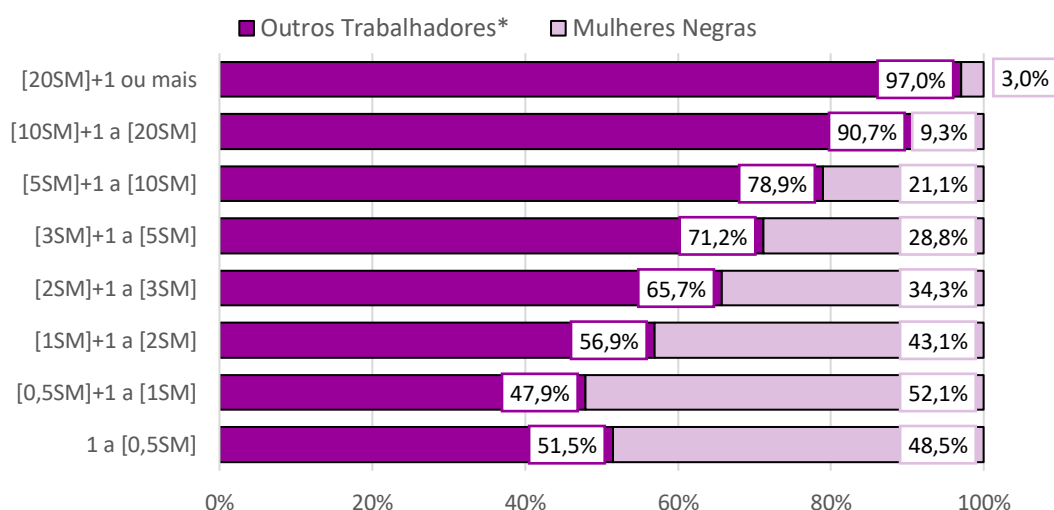
É importante destacar que o setor inclui atividades variadas e diferenciadas, desde atividades esportivas até serviços em organismos internacionais, porém as trabalhadoras negras se inseriam essencialmente na atividade “Cabeleireiros e outras atividades de tratamento de beleza” (991,9 mil mulheres) e em “Outras atividades de serviços pessoais” (168,5 mil mulheres) que foram as que registraram os menores níveis de rendimentos.



Das trabalhadoras negras empregadas como cabeleireiras, 72,8% não tinham carteira assinada nem fazem contribuições para o INSS, assim, seu rendimento médio era de R\$ 795,0, enquanto as trabalhadoras negras formais recebiam em média R\$1.535,6, e as trabalhadoras formais brancas, R\$1.942,1. No caso das trabalhadoras negras ocupadas em outras atividades de serviços pessoais, a situação era bastante parecida: 59,8% eram trabalhadoras informais e recebiam um rendimento médio de R\$ 923,85, 46,3% mais baixo do que as trabalhadoras negras formais empregadas na atividade (IBGE, 2020).

No setor de Educação, saúde e serviços sociais estavam empregadas aproximadamente 4,1 milhões de mulheres negras (36,7% do total de pessoas ocupadas no setor), sendo 2,5 milhões na educação e 1,7 na saúde e serviços sociais. Como se percebe pelo gráfico 8 abaixo, o acesso às ocupações melhor remuneradas estava, novamente, impedido às mulheres negras.

**Gráfico 8 – Participação das trabalhadoras mulheres negras por faixa de renda no setor Educação, saúde e serviços sociais, 2019 (em porcentagens)**



\* Outros trabalhadores incluem trabalhadoras brancas, trabalhadores brancos e trabalhadores negros.

Fonte: Elaboração própria a partir dos microdados da PNADC/IBGE

De fato, a maioria do contingente de mulheres negras do setor de Educação estava nas atividades de Pré-escola e ensino fundamental, com 1,6 milhões de trabalhadoras negras; e, no caso da Saúde e assistência social, no Atendimento hospitalar, com 730,7 mil trabalhadoras. Se o rendimento médio do setor era de R\$ 3.172,6, o rendimento médio

recebido pelas mulheres negras nestas duas atividades era de R\$ 2.117,0 e R\$ 2.465,2, respectivamente.

O setor de Alojamento e alimentação empregou em 2019 1,8 milhões de mulheres negras, sendo que, deste contingente, 1,2 milhões trabalhavam em Restaurantes e outros estabelecimentos de serviços de alimentação e bebidas. Nesta atividade, enquanto a média dos/as trabalhadores/as recebeu R\$ 1.515,9, as mulheres negras receberam 24,7% a menos, ou R\$ 1.141,5.

Como se percebe, portanto, as mulheres negras são grupo que enfrenta as mais severas discriminações no mercado de trabalho, seja pela dificuldade de inserção, seja pelas limitações relativas em termos de rendimentos ou direitos e garantias, evidenciando o sexismo e o racismo estruturais presentes no Brasil.

## Reflexões finais

O mercado de trabalho brasileiro é marcado por profundas desigualdades de gênero e raciais, que são observadas a partir da inserção na força de trabalho, na informalidade dos trabalhos, nos setores mais ou menos feminizados e nas diferenças salariais entre homens e mulheres e entre brancos e negros. Quase a metade das mulheres em idade ativa estão fora do mercado de trabalho, enquanto este percentual é muito menor para os homens. A força de trabalho, no entanto, é majoritariamente formada por homens negros e mulheres negras, marcando uma força de trabalho racializada. Verifica-se, também, uma importante racialização na taxa de desocupação e na taxa de informalidade.

A divisão sexual do trabalho no Brasil destina às mulheres os trabalhos reprodutivos e, portanto, não remunerados dentro do lar, dificultando a inserção de boa parte das mulheres no mercado de trabalho. Como também reforça os papéis de gênero, determinando os trabalhos de cuidados e similares aos da reprodução (porém na esfera pública) como trabalhos “de mulheres”. Isso pode ser observado a partir dos setores mais feminizados, com maior participação das mulheres, que são os de Alojamento e Alimentação, Educação, saúde humana e serviços sociais, Outros Serviços e Serviços Domésticos.

As fortes diferenças salariais de gênero evidenciadas na seção 2 são explicadas pela segregação horizontal, dado que os setores feminizados são os de menor rendimento médio do trabalho, como fica evidente no caso dos Serviços Domésticos, onde 92,2% eram trabalhadoras e 71,9% estava na informalidade. Mesmo nos setores feminizados com rendimentos relativamente elevados, como Educação, saúde humana e serviços sociais, a diferença salarial de gênero era maior do que a média, chegando a 36,4%. Da outra parte, o setor com maior rendimento médio foi Administração pública, defesa e seguridade social, caracterizado pela presença majoritária de homens e o baixo nível de informalidade. A brecha salarial é influenciada também pela segregação vertical, com as mulheres se concentrando nas faixas de renda mais baixas (medidas em salários mínimos, SM). Na faixa mais altas, ou seja, mais de 20 SM, apenas 25,3% eram trabalhadoras, comprovando que, quanto maiores as posições e, conseqüentemente, os salários, menor a participação das mulheres. Todas as faixas de rendimento acima da renda média da população brasileira eram ocupadas por homens em sua maioria.

É importante ressaltar também que as segregações verticais interseccionais são ainda mais evidentes, como evidenciado na seção 3. As mulheres negras trabalhadoras são as que mais sofrem com o piso pegajoso, se inserindo nos setores com piores remunerações e condições de contratação e pouca mobilidade social. Elas se concentram nas faixas salariais mais baixas, sendo metade de todos os trabalhadores que recebiam até meio salário mínimo e apenas 3% dos recebiam mais de 20 SM.

O presente trabalho, portanto, retratou a situação das múltiplas discriminações e segregações que caracterizam, ainda hoje, o mercado de trabalho brasileiro, e que têm origem no sexismo e no racismo que colocam as mulheres, especialmente as mulheres negras, como trabalhadoras subalternizadas e precarizadas, com menor mobilidade setorial, recebendo os menores rendimentos, em empregos mais informais e com menos direitos trabalhistas.

## Referências

- ARRUZZA, CINZIA, TITHI BHATTACHARYA & NANCY FRASER (2019). *Feminismo para os 99%: um manifesto*. São Paulo: Boitempo Editorial.
- BIROLI, FLÁVIA (2018). *Gênero e desigualdade: limites da democracia no Brasil*. São Paulo: Editorial Boitempo.
- CARNEIRO, SUELI (2019). “Enegrecer o feminismo: a situação da mulher negra na América Latina a partir de uma perspectiva de gênero”. Em: Buarque de Hollanda (Comp.), *Pensamento feminista: conceitos fundamentais*. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo.
- CARRASCO, CRISTINA (2006). “La economía feminista: una apuesta por otra economía”, em: María Jesús Vara (Org.), *Estudios sobre género y economía*, Madrid: Akal, pp. 29-62.
- CRENSHAW, KIMBERLÉ (1989). “Demarginalizing the intersection of Race and Sex: A Black feminist Critique of Antidiscrimination Doctrine, Feminist Theory and Antiracist Politics”. *Feminist Theory and Antiracist Politics*, University of Chicago Legal Forum.
- FEDERICI, SILVIA (2019). *O Ponto Zero da Revolução*. Tradução Coletivo Sycorax. São Paulo: Elefante
- FERNANDEZ, BRENA P. M. (2019). “Teto de vidro, piso pegajoso e desigualdade de gênero no mercado de trabalho brasileiro à luz da economia feminista: por que as iniquidades persistem?”. *Cadernos de Campo: Revista de Ciências Sociais*, (26), 79-104.
- FURNO, JULIANE D. C. (2016). *A longa abolição no Brasil: transformações recentes no trabalho doméstico*. Dissertação UNICAMP.
- GONZALEZ, LÉLIA (2019). “Racismo e Sexismo na Cultura Brasileira”. Em: Heloísa Buarque de Hollanda (Comp.), *Pensamento Feminista Brasileiro*, Rio de Janeiro: Bazar do Tempo.

IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) (2020), “Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílios Contínua 2019 – PNADC” [base de microdados online] [www.ibge.gov.br](http://www.ibge.gov.br) [Data de consulta: março de 2021].

MELO, HILDETE PEREIRA DE & THOMÉ, DEBORA (2018). *Mulheres e Poder*. São Paulo: FGV Editora.

NASCIMENTO, BEATRIZ (2019). “A mulher negra no mercado de trabalho”. Em: Heloísa Buarque de Hollanda (Comp.), *Pensamento Feminista Brasileiro*, Rio de Janeiro: Bazar do Tempo.